

<b>Autoria:</b>	<b>EWERTON BENEDITO DA COSTA LIBÓRIO</b>
<b>Orientador:</b>	<b>Profº MS. Cristian Stipanich</b>
<b>Título:</b>	<b>COMUNIDADE QUILOMBOLA DE BOMBAS E O CONFLITO FUNDIÁRIO NO PARQUE ESTADUAL TURÍSTICO DO ALTO RIBEIRA</b>
<b>Resumo:</b>	<p>A colonização do Brasil trouxe impactos aos africanos, que arrancados de suas raízes foram escravizados. Inconformados, rebelaram-se contra o sistema, formando quilombos, símbolo de sua resistência, onde praticavam livremente sua cultura. Após a abolição, os negros foram mantidos às margens da miséria pelo sistema eurocentrista, que os tornou invisíveis pela sociedade por um século. Através do artigo 68 ADCT da Constituição Federal de 1988, conquistaram visibilidade e o direito da titulação de seu território. Na luta pela terra as associações quilombolas, formadas para dialogar com o Estado e demais setores da sociedade, recorrem à justiça para alcançar seus direitos. É o caso da comunidade quilombola de Bombas, que foi sobreposta pelo Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira, que os impôs leis ambientais gerando conflitos, restringindo seu modo de vida, e criando óbice à regularização fundiária de suas terras, a qual judicializou o caso buscando solução pacífica ainda pendente de decisão.</p> <p><b>Palavras-chave:</b> Comunidades. Quilombolas. Conflitos. Regularização Fundiária. Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira</p>
<b>Data da defesa:</b>	<b>16 de novembro de 2017</b>